



**GOVERNO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 259/2012, assinado em 10/12/2012, que entre si celebram o EMG/SES/SUS/MG/FES e o município de Elói Mendes por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 18.286.057/0001-64. Objeto: alterar para 24(vinte e quatro) meses, após o recebimento do incentivo financeiro, a execução do projeto de implantação de serviço na modalidade solicitada de Centro de Atenção psicossocial (CAPS-Resolução 3469/12), conforme Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.683, de 10 de dezembro de 2013 e Resolução SES-MG nº 4.071, de 10 de dezembro de 2013; Inserir a CLÁUSULA – DAS PENALIDADES no Termo original. Assinatura: 29/10/2014. Assinam: pela Secretaria Municipal de Saúde e Gestor (a) do SUS Municipal, Sr.(a). João Paulo Gambogi Balbino pela Secretaria Estadual de Saúde e Gestor (a) do SUS/MG Sr(a). Thiago Lucas da Cunha Silva.